

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos de TI para a unidade CFPR – Campanha, compreendendo a modalidade de aquisição.

- Lote 1 8 Projetores Multimídia e 7 Telas de Projeção;
- Lote 2 12 Access Point (AP)s e 3 Firewalls;
- Lote 3 2 No-breaks (UPS) 3 KVA;
- Lote 4 1 Equipamento de Videoconferência;
- Lote 5 15 Monitores:

1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, compra definitiva de equipamentos de infraestrutura de rede, projeção, áudio e vídeo, conforme especificado nos Lotes de 1 a 5, assim segue:

1.1.1 LOTE 1 – 8 (oito unidades) Projetor Multimídia e 7 (sete unidades) telas de projeção

Item 1- Projetores salas de aula e laboratórios – 7 unidades

- Equipamento novo, tecnologia LED;
- Resolução nativa mínima Full HD (1920×1080);
- Brilho mínimo de 4 000 lúmens ANSI;
- Relação de contraste mínima de 10000: 1;
- Compatível com montagem fixa no teto (suporte incluso);
- Entradas: HDMI (mínimo 2), USB (1) e VGA;
- Controle remoto, cabos HDMI e de energia, manual de usuário;
- Fonte de alimentação bivolt automática;
- Compatível com acionamento elétrico da tela de projeção.

Item 2 - Projetor Multimídia para auditório - 1 unidade

- Equipamento novo, tecnologia Laser;
- Brilho mínimo de 5.000 Lúmens ANSI:





- Contraste mínimo de 100.000:1;
- Deslocamento de lente:
- Compatível com montagem fixa no teto, com o respectivo suporte incluso.
- Deverá incluir controle remoto, todos os cabos necessários (energia, HDMI) e manual de usuário.
- Fonte de alimentação bivolt automática.

Item 3 - Telas de Projeção - 7 unidades

- Novas, fixada no teto, estrutura metálica ou PVC;
- Acionamento elétrico com controle remoto ou pelo acionamento do projetor;
- Tecido antimofo, antifúngico e antirreflexo, bordas pretas;
- Largura e altura mínima de 2 m (~100" diagonal);
- Acessórios de fixação para diferentes tipos de forro;
- Fonte de alimentação bivolt automática.

1.1.2 LOTE 2 – 12 (doze unidades) Access Point (AP)s Wi-Fi, e 3(três unidades) Firewalls

Este lote é composto por dois modelos de Access Point (AP)s para atender a diferentes demandas de densidade e cobertura na unidade, ambos gerenciáveis de forma centralizada pelo Firewall.

Item 1: Access Point (AP) para Alta Densidade (5 unidades) - Modelo de Referência: FortiAP 831F

- Padrão: Wi-Fi 6 (802.11ax).
- Rádios: Operação Tri-Radio simultânea (1x 2.4 GHz, 2x 5 GHz) para otimização de performance em ambientes com alta concentração de usuários.
- Taxa de Dados Agregada: Mínimo de 8.35 Gbps.
- Antenas: Antenas internas omnidirecionais com ganho mínimo de 4 dBi.
- Segurança: Suporte obrigatório aos padrões WPA3 e WPA2.
- Gerenciamento: Totalmente compatível com gerenciamento centralizado via FortiGate (FortiLink).
- Alimentação: Power over Ethernet (PoE), compatível com os switches.





 Acessórios: Deverá incluir kit completo para montagem em teto/parede e manuais.

Item 2: Access Point (AP)s para Uso Geral (7 unidades) - Modelo de Referência: FortiAP 231F

- Padrão: Wi-Fi 6 (802.11ax).
- Rádios: Operação Dual-Radio simultânea (2.4 GHz e 5 GHz).
- Taxa de Dados Agregada: Mínimo de 1.77 Gbps.
- Antenas: Antenas internas omnidirecionais com ganho mínimo de 4 dBi.
- Segurança: Suporte obrigatório aos padrões WPA3 e WPA2.
- Gerenciamento: Totalmente compatível com gerenciamento centralizado via FortiGate (FortiLink).
- Alimentação: Power over Ethernet (PoE), compatível com os switches do Lote 7.
- Acessórios: Deverá incluir kit completo para montagem em teto/parede.

Firewall

Este lote é composto por dois modelos de firewall para garantir a segurança da rede em diferentes perímetros.

Item 3: Firewall de Borda Principal (2 unidades) - Modelo de Referência: FortiGate 80F

- Interfaces: Mínimo de 8 portas GE RJ45, 2 portas SFP, 2 portas GE RJ45 FortiLink.
- Desempenho de Firewall (Threat Protection): Mínimo de 900 Mbps.
- Desempenho de VPN IPsec: Mínimo de 6.5 Gbps.
- Conexões Concorrentes: Mínimo de 1.5 milhão.
- Recursos Essenciais: Deverá incluir funcionalidades de firewall de próxima geração (NGFW), como inspeção profunda de pacotes (DPI), prevenção de intrusão (IPS), antivírus de gateway, filtragem web e de aplicações.
- Gerenciamento: Totalmente compatível com o ecossistema Fortinet para gerenciamento centralizado (FortiManager), já em funcionamento na rede atual e integração com os switches (FortiLink) da SEDE.
- Licenciamento: Incluir licenciamento de segurança (UTP Unified Threat Protection) durante toda a vigência do contrato.

Item 4: Firewall para Redes Secundárias ou Wi-Fi (1 unidade) - Modelo de Referência: FortiGate 40F





- Interfaces: Mínimo de 4 portas GE RJ45 e 1 porta WAN GE RJ45.
- Desempenho de Firewall (Threat Protection): Mínimo de 600 Mbps.
- Desempenho de VPN IPsec: Mínimo de 4.4 Gbps.
- Recursos Essenciais: Deverá incluir as mesmas funcionalidades de NGFW do modelo principal (Item 3), garantindo uma política de segurança consistente.
- Gerenciamento: Igualmente compatível com o ecossistema Fortinet.
- Licenciamento: Incluir licenciamento de segurança (UTP) durante toda a vigência do contrato.

1.1.3 LOTE 3 – 2 (duas unidades) No-break (UPS) 3kVA

- Online dupla conversão, DSP;
- Fator potência ≥ 0,9;
- 220 V configurável (160–275 V in);
- Autonomia ≥ 30 min a 50% da carga;
- Banco de baterias VRLA internas:
- Display LCD e comunicação USB/SNMP;
- Proteções (sobrecarga, subtensão, surtos etc.);
- Inclusos instalações, treinamento, cabos, manuais e testes de fábrica.

2.4 LOTE 4 – 1 (uma unidade) Equipamento de Videoconferência

- All-in-one ou conjunto integrado, bivolt;
- Câmera Full HD (1920×1080), autofoco, campo ≥ 90°,
- Microfone omnidirecional (≥ 5 m, cancelamento de ruído);
- Alto-falante integrado para até 8 pessoas;
- USB (A/C) plug-and-play, compativel com Windows.
- Compatível com Zoom, Teams, Meet e Webex;
- Instalação em mesa, monitor ou tripé (suportes inclusos);
- Cabos, manuais e suporte para instalação remota/presencial.





2.5 LOTE 5 – 15 (quinze unidades) Monitores

Considerando que o SENAR-RS possui um parque tecnológico padronizado com equipamentos da fabricante Dell Technologies e que pretende manter essa padronização, inclusive por razões de compatibilidade e conhecimento da equipe, o presente lote tem como objetivo a aquisição de monitores da referida marca, visando reforçar e complementar os equipamentos Dell já existentes e em pleno funcionamento na atual estrutura.

- Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 23.8 polegadas e resolução de 1920x1080;
- Deverá possuir tecnologia IPS;
- Possuir pelo menos 1 (uma) interface digital HDMI 1.4, 1 (uma) DisplayPort 1.2, 1 (uma) interface VGA e portas USB traseiras e laterais sendo 2 (duas) versão 3.2, além de conector combo de áudio
- Deverá possuir ângulo de visão horizontal de 178 graus e vertical de 178 graus;
- Contraste Típico (Normal) 1500:1;
- Tempo de resposta em modo rápido de 6ms;
- Base regulável com ajuste de altura de 13 cm ou superior, ajuste de inclinação, ajuste de rotação e articulação (giro);
- Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136;
- Deverá estar em conformidade com a norma Energy Star;
- Deverá possuir certificação EPEAT na categoria Silver;
- Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico;
- Deverá acompanhar 1 (um) cabo HDMI, 1 (um) cabo Display Port, 1 (um) cabo
 USB e 1 (um) Cabo de alimentação;
- O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bemestar de seus funcionários e investimentos ambientais;
- O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members;
- O equipamento deverá possuir certificação ENERGY STAR. Anexar comprovante na proposta, obtido através do endereço https://www.energystar.gov;





- Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável.
- Equipamento deverá dispor de garantia do fabricante de 3 anos do tipo on-site, deverá ser apresentada comprovação com a proposta emitida pelo fabricante, não sendo aceito direcionamento a terceiros. Web site do fabricante deverá possibilitar a consulta do período de garantia do equipamento.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para os ativos de infraestrutura de rede, que constituem o núcleo estratégico da unidade e apresentam ciclo de vida prolongado, a aquisição definitiva se justifica pela necessidade de garantir controle total sobre os equipamentos, bem como assegurar sua integração ao patrimônio do SENAR-RS.

A compra dos demais itens, como projetores e telas, possibilita sua incorporação ao ativo institucional, assegurando, ainda, a cobertura da garantia padrão oferecida pelo fabricante.

Projetores Multimídia e telas de projeção

Projetores

- Justificativa: Os projetores são essenciais para a metodologia de ensino em salas de aula e auditórios, permitindo a exibição de conteúdo visual para todos os participantes.
 - Tecnologia LED e 4.000 Lúmens ANSI: A tecnologia LED oferece maior vida útil e menor custo de manutenção (sem troca de lâmpadas), um benefício direto no modelo de aquisição. O alto brilho de 4.000 lúmens é fundamental para garantir imagens nítidas e visíveis mesmo em ambientes com iluminação natural, sem a necessidade de escurecer completamente a sala. Para o auditório as configurações são mais robustas por conta do ambiente.
 - Resolução Full HD Nativa: A alta resolução é indispensável para a projeção de textos pequenos, planilhas detalhadas, diagramas técnicos e vídeos em alta qualidade, garantindo a legibilidade e a clareza da informação.
 - o Múltiplas Entradas (HDMI, USB, VGA): Oferece flexibilidade para conectar diversos dispositivos, como notebooks dos instrutores, pen drives ou equipamentos legados, facilitando o uso no dia a dia.

Telas de Projeção

• Justificativa: As telas de projeção complementam os projetores, fornecendo uma superfície otimizada para a qualidade da imagem.





- Acionamento Elétrico e Embutida no Teto: Proporciona um aspecto profissional e organizado às salas de treinamento, evitando danos e desgaste de telas manuais. O acionamento por controle remoto agrega praticidade ao instrutor.
- o Tecido Antirreflexo com Bordas Pretas: Maximiza a qualidade da imagem projetada, aumentando o contraste e evitando que a luz ambiente atrapalhe a visualização, o que é crucial para a atenção dos alunos.
- Largura de 2m (~100"): Garante que o conteúdo projetado seja grande o suficiente para ser visto confortavelmente por todos os participantes, mesmo aqueles sentados no fundo da sala.

Access Point (AP)s e Firewalls

Access Point (AP)s

- Justificativa: Os (AP)s s\u00e3o necess\u00e1rios para fornecer cobertura de rede sem fio de alta qualidade e velocidade em toda a unidade, atendendo aos computadores, dispositivos m\u00f3veis de alunos e colaboradores.
 - Alimentação PoE (Power over Ethernet): Simplifica drasticamente a instalação, pois os APs podem ser alimentados diretamente pelo cabo de rede conectado aos switches, eliminando a necessidade de instalar uma tomada elétrica próxima a cada ponto no teto.
 - Gerenciamento Centralizado: É um requisito fundamental para a segurança e a manutenção da rede. Permite que o administrador de TI configure, monitore e atualize todos os (AP)s a partir de um único ponto, garantindo a aplicação de políticas de segurança de forma consistente.

Firewall

Justificativa: Os firewalls são a primeira linha de defesa da rede, essenciais para proteger os dados da instituição contra ameaças cibernéticas, como malwares, ransomware e tentativas de invasão. A referência de modelos FortiGate é um requisito estratégico para padronizar a infraestrutura com a solução já utilizada na sede do SENAR-RS, garantindo interoperabilidade, gestão de TI otimizada e aplicação de políticas de segurança coesas entre as unidades. A combinação de dois modelos permite uma segmentação eficaz da rede, isolando a rede administrativa da rede de alunos e visitantes, aumentando a segurança e a performance.





No-breaks (UPS) 3 kVA

- Justificativa: Os no-breaks são equipamentos de proteção essenciais para garantir a continuidade da operação dos equipamentos de rede mesmo durante quedas ou flutuações de energia.
 - Online Dupla Conversão: Oferece o mais alto nível de proteção, isolando os equipamentos de rede de qualquer distúrbio elétrico e fornecendo energia limpa e estável. Isso é vital para a longevidade e o funcionamento correto de dispositivos sensíveis.
 - Autonomia de 30 Minutos: Garante tempo suficiente para que, em uma queda de energia prolongada, os sistemas possam ser desligados de forma segura e controlada, ou para que a energia de um gerador seja estabelecida, evitando perda de dados e danos aos equipamentos. Considerar neste caso o suporte de energia de cada Nobreak para 2 switches e 1 firewall.

Equipamento de Videoconferência

- Justificativa: O equipamento de videoconferência é fundamental para a comunicação institucional, realização de reuniões com participantes remotos, treinamentos a distância e suporte técnico, reduzindo custos e tempo com deslocamentos.
 - All-in-One e Plug-and-Play: A simplicidade de uso é primordial. Um sistema integrado que requer apenas a conexão USB ao computador permite que qualquer colaborador inicie uma reunião rapidamente, sem necessidade de conhecimento técnico avançado.
 - Câmera Full HD e Microfone com Cancelamento de Ruído: Garante uma experiência de comunicação profissional. A alta qualidade de vídeo e áudio é essencial para que a comunicação flua de forma clara, sem ruídos de fundo ou imagens de baixa qualidade que possam prejudicar a compreensão e a imagem da instituição.
 - Compatibilidade com Múltiplas Plataformas: Assegura que a unidade possa se comunicar com qualquer outra empresa ou pessoa, independentemente da plataforma de videoconferência utilizada (Zoom, Teams, Meet etc.), oferecendo total flexibilidade.

Monitores





- Justificativa: Os monitores são uma ferramenta essencial para aumentar a produtividade e a eficiência em tarefas que exigem a visualização de múltiplas informações simultaneamente. Em um ambiente de trabalho e treinamento moderno, a capacidade de expandir a área de trabalho digital é crucial para otimizar o fluxo de atividades administrativas e de ensino, permitindo, por exemplo, que um usuário participe de uma videoconferência em uma tela enquanto manipula documentos ou planilhas na outra.
- Qualidade de Imagem e Conforto Visual: A especificação de uma tela de no mínimo 23.8 polegadas com resolução Full HD (1920x1080) e tecnologia IPS visa garantir uma imagem nítida, com cores precisas e amplos ângulos de visão. Essa combinação é fundamental para reduzir a fadiga visual durante longos períodos de uso e assegurar a qualidade na exibição de qualquer conteúdo.
- Ergonomia e Flexibilidade: A exigência de uma base com múltiplos ajustes (altura, inclinação, rotação e articulação) é um requisito ergonômico primordial. Ela permite que cada usuário posicione o monitor de maneira ideal para sua postura, alinhando-o perfeitamente ao monitor principal e ao seu campo de visão, o que previne dores e lesões, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / JULGAMENTO / ACEITAÇÃO

Critério de julgamento será a oferta de MENOR PREÇO, e o processamento e julgamento do certame se dará em 5 (cinco) LOTES, atendendo às condições exigidas neste Termo de Referência, sendo a primeira colocada a Licitante que finalizar a disputa com o MENOR PREÇO no LOTE.

5. DOS CRITÉRIOS OU CONDIÇÕES DE ENTREGA OU DE EXECUÇÃO

Todos os equipamentos deverão ser entregues na SEDE do SENAR, na Praça Saint Pastous, 125 em Porto Alegre.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

6.1 Da Entrega e Instalação

Todos os equipamentos deverão ser novos de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de uso e pleno funcionamento. Todos os custos logísticos, de frete, seguro e mão de obra para esta etapa estão inclusos no valor.

7. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA deverá fornecer garantia para todos os equipamentos constantes dos lotes abaixo, pelo prazo mínimo indicado para cada item, contado a partir da data de recebimento definitivo.





A garantia deverá abranger a correção de quaisquer falhas, vícios ou defeitos de hardware e software (incluindo sistema operacional e aplicativos necessários ao funcionamento do equipamento) que impeçam ou comprometam seu desempenho, devendo a CONTRATADA providenciar o reparo ou a substituição do bem sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

Lotes e prazos de garantia exigidos:

- Lote 1: 8 projetores multimídia com garantia mínima de 1 ano e 7 telas de projeção com garantia mínima de 1 ano;
- Lote 2: 12 access points (AP)s com garantia mínima de 3 anos e 3 firewalls/switches com garantia mínima de 3 anos;
- Lote 3: 2 no-breaks (UPS) de 3 KVA com garantia mínima de 1 ano;
- Lote 4: 1 equipamento de videoconferência com garantia mínima de 1 ano;
- Lote 5: 15 monitores com garantia mínima de 3 anos.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 8.1. O objeto deste contrato será entregue na SEDE do SENAR em até 30 dias da assinatura do contrato.
- 8.2. Na hipótese de entrega com defeito que não possa ser sanado no local, a CONTRATADA se compromete a substituir o equipamento por outro de modelo igual ou superior em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.
- 8.3. Os canais de atendimento para suporte e solicitações em garantia estarão disponíveis durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

9. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos serão realizados 20 dias após o aceite do Gestor do contrato, da conformidade dos equipamentos entregues.
- 9.2. Para o processamento do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal, endereçada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Rio Grande do Sul (SENAR-RS), CNPJ nº 04.303.406/0001-02.
- 9.3. O pagamento fica condicionado ao cumprimento cumulativo das seguintes exigências:





- a) Apresentação da Nota Fiscal, que deverá descrever detalhadamente os serviços e/ou equipamentos fornecidos, ser emitida pelo mesmo CNPJ da CONTRATADA e estar acompanhada dos relatórios de execução pertinentes.
- b) Atesto de Conformidade: Aceite formal dos serviços pelo gestor do contrato, confirmando que foram executados de acordo com as especificações e a qualidade exigidas.
- c) Regularidade Fiscal: Apresentação de todas as certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista) válidas na data da emissão da Nota Fiscal.
- 9.4. Não haverá pagamento, ainda que parcial, por serviços considerados não conformes ou que não obtenham o atesto do gestor do contrato. O pagamento só será liberado após a devida correção das pendências pela CONTRATADA

10. <u>DA FISCALIZAÇÃO / GESTÃO DO CONTRATO</u>

A Coordenação de Tecnologia da Informação do SENAR-RS será responsável pela gestão e fiscalização do contrato, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços e validar os relatórios de uso.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA, além das demais obrigações previstas neste instrumento:

- 11.1. FORNECIMENTO: Fornecer e instalar equipamentos novos, sem uso prévio, de acordo com as especificações, marcas e modelos detalhados nos lotes descritos, assegurando seu perfeito estado e funcionamento.
- 11.3. REGULARIDADE: Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, a sua condição de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, apresentando os documentos comprobatórios sempre que requisitados pela CONTRATANTE.
- 11.4. DOCUMENTAÇÃO: Entregar toda a documentação relacionada aos equipamentos, como manuais de operação, relatórios técnicos de instalação e laudos de conformidade do fabricante, mediante solicitação.
- 11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A CONTRATADA deverá comprovar sua qualificação técnica mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de fornecimento e/ou instalação de equipamentos de natureza e porte compatíveis com o objeto desta contratação.





Os atestados deverão estar acompanhados das respectivas certidões ou documentos que confirme sua veracidade.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a correta execução do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 12.1. PROVER AS CONDIÇÕES DE TRABALHO: Disponibilizar à CONTRATADA o livre acesso às suas dependências, bem como toda a infraestrutura necessária para a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a pontos de energia elétrica e de rede lógica.
- 12.2. DESIGNAR UM GESTOR: Indicar, por escrito, o(s) empregado(s) que atuará(ão) como gestor(es) do contrato, com poderes para fiscalizar, solicitar, atestar a conformidade dos serviços e interagir com a CONTRATADA.
- 12.3. FISCALIZAR E COMUNICAR: Acompanhar a execução dos serviços e notificar a CONTRATADA formalmente sobre quaisquer falhas, vícios ou não conformidades, para que as devidas correções sejam providenciadas.
- 12.4. ATESTAR OS SERVIÇOS: Emitir o termo de recebimento ou atesto de execução após a verificação da conformidade dos serviços prestados ou equipamentos entregues, condição indispensável para o processamento do pagamento.
- 12.5. EFETUAR OS PAGAMENTOS: Cumprir com as suas obrigações financeiras, efetuando os pagamentos à CONTRATADA de acordo com os valores, prazos e condições pactuados neste instrumento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A CONTRATADA é inteiramente responsável pela execução de todas as obrigações, condições e especificações contidas neste Termo de Referência.
- 13.2. A execução deste contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza trabalhista entre os colaboradores da CONTRATADA e o SENAR-RS, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento de todas as obrigações legais pertinentes.
- 13.3. Situações não previstas (casos omissos) serão resolvidas com base no Contrato, no Edital e na legislação vigente.
- 13.4. Em caso de dúvida ou conflito de informações entre os documentos contratuais, as disposições contidas neste Termo de Referência prevalecerão sobre as demais.





Porto Alegre, (RS) 03 de setembro de 2025



ALEXANDRE SOUZA
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(assinado de forma digital conforme manifesto
de assinaturas em anexo)



FABIANA FLORES DA SILVA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(assinado de forma digital conforme manifesto
de assinaturas em anexo)

Manifesto de Assinaturas

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Assinado por: ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA

CPF: 00844948756

E-mail: alexandre.souza@senar-rs.com.br Data de assinatura: 03/09/2025 10:43

Assinado por: Fabiana Flores da Silva

CPF: 90079795072

E-mail: fabiana@senar-rs.com.br Data de assinatura: 04/09/2025 13:16



Clique para validar o hash:

FD8F7E2DC07EA8929E2697E0D7BD8493D04EEC9A0

Ou acesse: fluig.senar-rs.com.br/documentos

Fluig: 64585 - Página 14/14